



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº15422 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 14451, de 6 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 14451, de 6 de agosto de 2009, que “Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

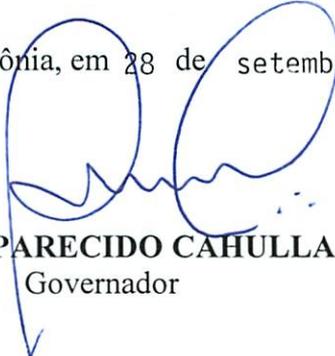
I – Coordenadora Geral: FABIANA ANGÉLICA SOLTOVISKI;

II – Equipe Técnica:

- a) RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA;
- b) ÁTILA LIMA E SILVA;
- c) DARBY RODRIGO DE LIMA PONTES;
- d) OSMAR CARDOSO;
- e) BEATRIZ PERBONI;
- f) RAIMUNDO GOMES DA SILVA JÚNIOR; e
- g) DÉBORAH MENDES PEIXOTO.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador